



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 92, DE 19 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. SUZIMAR HELENA RESENDE, COMO LIQUIDANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a SRA SUZIMAR HELENA RESENDE, inscrita no CPF: 043.XXX.XXX-07, do encargo de LIQUIDANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devido ao período de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 19 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

WESLEY
DINIZ:036401
15643

Assinado de forma
digital por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2024.07.22
13:22:09 -03'00'

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Publicado em 19/07/24
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142, de 14/09/2012.

Beirão